Projeto de Lei nº. 015/2012

Súmula: Inclui no Calendário Oficial do Município de Jataizinho o Dia do Círculo de Oração.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, o Dia do Círculo de Oração, a ser realizado no primeiro domingo do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, junto com os departamentos, autorizado a apoiar eventos em função das comemorações do Dia do Círculo de Oração.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dois dias do mês de maio de dois mil e doze.

-JOSÉ APARECIDO RODRIGUES-
Vereador

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº. 015/2012

Senhor Presidente, Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de instituir o Dia do Círculo de Oração no Município de Jataizinho, a ser comemorado todo primeiro dia do mês de agosto, com o objetivo de homenagear a história da Igreja Evangélica que comemorou 100 anos de sua fundação no ano passado.

O Círculo de Oração foi fundado em 1942, em Recife, pela irmã Albertina Bezerra Barreto, missionária da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, que, por intermédio de orações, obteve a cura de sua filha, acometida de uma grave enfermidade de saúde.

De lá para cá, inúmeros fieis freqüentadores têm obtido diversos milagres, para eles e suas famílias, auxiliados pelo poder da oração que encontram no Círculo de Oração, e que hoje se estende por diversos países, dentre eles os Estados Unidos, Argentina e Japão.

Assim, nada mais justo que institucionalizar no Calendário Oficial de Jataizinho um Dia do Círculo de Oração, como forma de homenagear a iniciativa da irmã Albertina, sua criadora, assim como as Igrejas Evangélicas e todas as congregações cristãs do Brasil, por propagarem o bem através da elevação da palavra do Senhor.

Desta forma, conto com a contribuição dos Nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste importante projeto de lei.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos dois dias do mês de maio de 2012.

-JOSÉ APARECIDO RODRIGUES-
Vereador